



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



**CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

PORTARIA Nº. 2.053/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

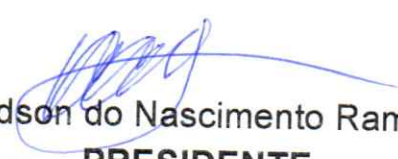
RESOLVE:

Exonerar a partir desta data, do cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE GERAL** da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, o senhor **MARCONDES BARBOSA FERREIRA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2025.


Gedson do Nascimento Ramos
PRESIDENTE